



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 05/2019

Edital de Seleção de Bolsista para o projeto
Ações educativas em Museus – conhecer, construir, aplicar

Registro no Cobalto nº 593

A Coordenação do Projeto **Ações educativas em Museus – conhecer, construir, aplicar**

Torna público que estão abertas inscrições para seleção de **02(dois)** bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, sub modalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 05/2019 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto **Ações educativas em Museus – conhecer, construir, aplicar** tem por objetivo desenvolver jogos e materiais educativos e, através deles oferecer à comunidade possibilidades de acesso e de aproximação aos bens culturais, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05/2019 – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

2.2. Estar preferencialmente matriculado em curso de Museologia, Design e/ou Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto **Ações educativas em Museus – conhecer, construir, aplicar** disponibilizará um total de **01 (uma) bolsa, na modalidade VULNERABILIDADE SOCIAL, e 01 (uma) bolsa** na modalidade **AÇÕES AFIRMATIVAS**, com vigência de sete meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2019).

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto nos meses de maio e dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de envio dos documentos (abaixo listados) por e-



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

mail, para o endereço eletrônico crgastaud@gmail.com. No título do e-mail deverá constar Inscrição para bolsa LEP – NOME DO CANDIDATO.

4.2. O período para inscrição será **de 03 a 09/05/2019**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d) **enviar, por e-mail, carta de apresentação que deverá conter breve relato sobre:**(1) trajetória acadêmica e áreas de interesse do candidato; (2) participação em projetos e/ou atividades acadêmicas; (3) interesses e experiência na área de extensão universitária e (4) experiência em química e em patrimônio cultural.
- e) **enviar, por e-mail, cópia do histórico escolar atualizado.**
- f) **enviar, por e-mail, Formulário de Candidato à Bolsa**, disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- 5.1. participar e auxiliar na produção de novos materiais (ou na atualização de material existente) educativos para museus;
- 5.2. participar e auxiliar na realização de ações educativas em museus ou bens patrimoniais;
- 5.3. atuar na qualificação da mediateca do LEP;
- 5.4. participar e auxiliar nos trabalhos de documentação e divulgação do material disponível no Laboratório e das atividades realizadas.
- 5.5. participar e auxiliar na avaliação das atividades conduzidas pelo Laboratório.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos correrá das 11h do dia 10/05/2019 no Laboratório de Educação para o Patrimônio (Sala 308) do curso de Campus II de Ciências Humanas da UFPel, situado na Rua Almirante Barroso 1202, Pelotas-RS, CEP: 96.010-280.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através de: 1) **apresentação e defesa do conteúdo de sua carta de apresentação**, quando serão avaliados a forma de expressão e os conhecimentos dos candidatos sobre os temas abordados na carta; 2) **estruturação, objetividade e gramática da carta de apresentação**; 3) **adequação da trajetória e experiência do candidato às atividades do projeto**;

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, análise do histórico escolar.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

A divulgação do resultado ocorrerá em **10/05/2019** através de **e-mail**.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia **14/05/2019** impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a)** Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 03 de maio de 2019.

Carla Rodrigues Gastaud